



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 309/GP/TRT 19ª, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.449, de 17/8/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **Ulisses Silva Melo**, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Divisão de Infraestrutura Tecnológica da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC e **designá-lo** para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Apoio ao Usuário da Divisão de Atendimento de Serviços de TIC.

Art. 2º **Determinar** que o servidor **Ulisses Silva Melo**, Analista Judiciário, passe a funcionar na Divisão de Infraestrutura Tecnológica da SETIC.

Art. 3º **Designar** o servidor **Rogério Alves de Oliveira**, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Divisão de Infraestrutura Tecnológica da SETIC.

Art. 4º **Dispensar** o servidor **Rafael Igor Alexandre Vasco**, Técnico Judiciário, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Divisão de Infraestrutura Tecnológica da SETIC e **designá-lo** para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Contratações e Orçamento de TIC da SETIC.

Art. 5º **Determinar** que o servidor **Rafael Igor Alexandre Vasco**, Técnico Judiciário, passe a funcionar na Divisão de Infraestrutura Tecnológica da SETIC.

Art. 6º **Designar** a servidora **Ana Carolina Almeida de Azevedo Santana**, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Divisão de Infraestrutura Tecnológica da SETIC.

Art. 7º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.O.U. e B.I. n.º 8, de
22/8/2022.